



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3040/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, requisitando a realização de estudo de viabilidade para colocação de equipamento eficaz para redução da velocidade, seja quebra-molas ou sinaleira, em especial na Avenida Sete de Setembro, cruzamento com a Rua Tubarão.

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda é uma requisição dos moradores da localidade, que informam o aumento do fluxo de veículos na avenida sete de setembro, e que na altura na floricultura "Meyer" com frequência ocorrem acidentes entre os cidadãos, pois inexistente hoje um mecanismo eficaz para a redução da velocidade dos veículos que passam pela região, sendo portanto uma demanda para o bem comum da sociedade e em específico dos moradores locais.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2022

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL**